

**Projeto de Resolução nº 01/2025**

**“Altera disposição da Resolução nº 03/2000, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fama, MG.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Fama, MG, aprovou, e eu Presidente, promulgo a seguinte,

**Resolução:**

Art. 1º - O artigo 130 da Resolução nº 003 de 27 de outubro de 2000 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fama, MG, passa a ter a seguinte redação:

***“Art. 130 - As reuniões ordinárias das sessões legislativas anuais ocorrerão em duas terças-feiras de cada mês, conforme calendário divulgado no mês de janeiro de cada sessão legislativa, iniciando imediatamente após o recesso parlamentar, com duração de até 03 (três) horas, iniciando-se às 19:00 horas, prorrogáveis no entendimento de seu Presidente, justificando a necessidade.”***

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Fevereiro de 2025.

**VITOR LEONARDO ALVES**

**Vereador**

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa alterar a Resolução nº 03/2000, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fama, MG.

A medida se justifica pela necessidade de adequação dos dias das reuniões da Câmara Municipal, tendo em vista a incompatibilidade do horário atual com as atividades profissionais deste Vereador.

Acredito que a alteração proposta não trará prejuízo aos trabalhos legislativos, uma vez que a participação dos demais membros da Casa não será afetada.

Diante do exposto, e considerando a importância da presente matéria, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Resolução.

Em face da necessidade de implementação imediata da alteração do dia das reuniões, solicito que a presente proposição seja apreciada e votada em **regime de urgência**.

VITOR LEONARDO ALVES

VEREADOR